



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 30-Data 22/02/2022

Esta é a Edição Nº 30 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## LEI Nº 808, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

LEI Nº 808, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Reajusta os subsídios dos agentes políticos fixados pela Lei nº 750, de 25 de março de 2020, que fixa os subsídios dos agentes políticos municipais.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados os subsídios dos agentes políticos municipais no percentual 10,16 % (dez inteiros vírgula dezesseis centésimos pontos percentuais), obedecido ao que determina o inciso X do art. 37 da Constituição Federal na forma do previsto pelo art. 7º da Lei nº 750, de 25 de março 2020.

Parágrafo Único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo, refere-se ao índice inflacionário verificado no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 referente a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor publicado pelo IBGE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

São Sebastião do Oeste, 22 de fevereiro de 2022.

  
Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

## RESULTADO P.L Nº 014/2022

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do Processo Licitatório nº 014/2022, Pregão nº 007/2022, Registro de Preço nº 06/2022. Resultado do certame: a empresa **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 68.513.084/0001-09**, restou ganhadora dos itens 23,24,30,48,49,67 e 74 no valor total de R\$272.468,00 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), sendo a proposta mais vantajosa para esta administração. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 22 de fevereiro de 2022. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## EXTRATO DE CONTRATO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do contrato nº 017/2022. CONTRATADO – **RCD-RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA**. OBJETO – serviços profissionais consistentes na elaboração de Projeto de Educação Patrimonial e ações pertinentes à proteção e ao inventário do Patrimônio Cultural do Município, nos termos da Deliberação Normativa do Conselho Curador do IEPHA/MG (Lei 18.830/2009 – Distribuição do ICMS em Minas Gerais – Critério do Patrimônio Cultural). Valor Total – R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais. VIGÊNCIA - 02/03/2022 A 31/12/2022. Dotação Orçamentária 02.13.01.27.812.2701.2053-3.3.90.39.00. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

O Processo Nº 22/2022, Modalidades Inexigibilidades Nº03/2022 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente processo de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas e realização de pequenas cirurgias em atendimento aos usuários do sistema público de saúde do município de São Sebastião do Oeste/MG.

O Processo foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente, conforme o bem elaborado parecer Jurídico, da Procuradoria Municipal.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO:**

- > **SILVEIRA ROCHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº 27.133.425/0001-25

Lote	DESCRIÇÃO	V.UNITARIO MENSAL
01	Médico cirurgião, com vínculo em unidade SUS de média e alta complexidade, para atender a demanda de pacientes encaminhados pelos PSFs municipais, para avaliação e encaminhamento pré e pós operatório e procedimentos de pequenas cirurgias nas unidades de saúde do município. Com atendimento programado, uma vez por mês. Totalizando o teto de até 20 (vinte) atendimentos mensais entre avaliações, acompanhamentos e cirurgias.	R\$ 4.000,00

São Sebastião do Oeste, 21 de fevereiro de 2022.

**Belarmino Luciano Leite**  
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi afixado neste quadro de aviso desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 21 de fevereiro de 2022. Vagner Antônio da Silva, Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## EXTRATO DE CONTRATO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE** torna público o extrato do contrato nº -018/2022– **OBJETO** credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas e realização de pequenas cirurgias em atendimento aos usuários do sistema público de saúde do município de São Sebastião do Oeste/MG. **CONTRATADA:** SILVEIRA ROCHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 27.133.425/0001-25 Vigência: 31.12.2022. Valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais. **Dotação Orçamentaria:**  
**02.03.01.10.302.1001.2027-3.3.90.39.00.** São Sebastião do Oeste-MG - Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO